



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1525, DE 29 DE DEZEMBRO 2003

Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Wolvenar Camargo Filho.

Data de Criação

29/12/2003

Data de Publicação

31/01/2003

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 8698, de 31/01/2003

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Edvaldo Magalhães

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.525, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Concede Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Wolvenar Camargo Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Wolvenar Camargo Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de dezembro de 2003, 115º da República, 101º do Tratado de Petrópolis e 42º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre